



Parecer Conclusivo de Repasse ao Terceiro Setor

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Tipo de Instrumento: Termo de Fomento nº 004/2021, firmado em 06/08/2021 com vigência de 06/08/2021 até 31/12/2021, sendo o montante de R\$20.000,00.

I – LOCALIZAÇÃO E FINALIDADE ESTATUTARIA.

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – ILHA SOLTEIRA/SP, atualmente em pleno funcionamento, esta situado na Alameda Bahia, nº 618, Centro, Ilha Solteira/SP, inscrita no CNPJ 53.221.255/0034-09 tem por missão a prestação de assistência ambulatorial, hospitalar e urgência/emergência, cooperar com os poderes públicos na obra nacional de elevação de nível de saúde da população. As atividades compatíveis com os objetivos sociais e assistenciais, sem distinção de raça, condições sociais, credo político ou religioso, idade, sexo, nacionalidade ou outras de qualquer natureza sendo assim o princípio do SUS no que tange a universalidade.

II – RELAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDOS.

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis no exercício de 2021, concedeu a título de Subvenção Social a importância de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), como segue abaixo:

DATA	VALOR
06/08/2021	R\$ 20.000,00

Cujos registros foram lançados no balancete das despesas do exercício que estão no seguinte elemento de despesa;

02 PODER EXECUTIVO
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0040.2230.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL
01 RECURSO PRÓPRIO

Handwritten signatures and initials: PR, R., Kante, X, and a large signature.



O repasse teve amparo em Lei específica e foi autorizado pelo Legislativo Municipal na seguinte legislação:

- **Lei nº. 1.213 de 20 de julho de 2021.**

O Executivo Municipal, através do ofício Especial nº. SF-008/2022 de 17 de Janeiro de 2022, solicitou da referida entidade a Prestação de Contas dos recursos efetivamente repassados nos termos da legislação vigente, estabelecendo prazo para entrega da mesma em 31 de janeiro de 2022.

A entidade, em atenção o mencionado expediente, apresentou o processo de prestação de contas, instruída da documentação pertinente, que após a análise da Comissão, restou comprovado que:

- 1) Os recursos repassados a entidade em análise, foram devidamente aplicados naquele exercício, exceto o valor de R\$ 364,34 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que foi devolvido em transferência bancária nº 18032 no dia 31/03/2022.
- 2) O Regular funcionamento da entidade no mencionado exercício, pode ser comprovado pela certidão de regularidade exarada pela autoridade competente incluso nos autos.
- 3) Pela análise da documentação apresentada ficou comprovado a aplicação dos recursos para os fins indicado, de acordo com o plano de trabalho bem como o cumprimento do objeto pactuado.
- 4) Da análise, restou comprovado também a perfeita contabilização das ações desenvolvidas pela entidade, bem como de conformidade com os estatutos que rege a matéria.
- 5) A regularidades dos gastos efetuados pela Entidade pode ser comprovado pela documentação das despesas juntada na prestação de contas. Quanto ao aspecto formal, a documentação apresentada obedece aos critérios das normativas que regem a matéria.
- 6) Atestamos que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.

JR

F.

Rautu

X

A

2



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

136

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

Responsável

AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÓPOLIS - SP

Por todo exposto, e for fim, concluímos que a Prestação de Conta da Entidade acima mencionada, no valor de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), esta de acordo com o nosso entendimento, em condições de receber **PARECER FAVORÁVEL**, por parte desta Comissão, da gestora do convenio e do Controlador Interno, e merecem a **APROVAÇÃO** por parte deste Executivo Municipal.

Considerações a Vossa Excelência

A Comissão por unanimidade de seus membros.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 11 de abril de 2022.

Ricardo de Brito Moreira

Ricardo de Brito Moreira

Membro

Adão Luiz Ramalho

Adão Luiz Ramalho

Membro

Flavio da Silva Lopes

Membro

Jéssica Ramos de Oliveira

Jéssica Ramos de Oliveira

Gestora

Laerte Carlos Brito Antoniassi

Laerte Carlos Brito Antoniassi

Controlador Interno

Aprovo:

Jose Luiz Gava
Prefeito Municipal